



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**6350**

**Presidente da Mesa Diretora:** Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

**Autoria:** Maria de Fátima Pereira Macedo

**Data:** 23/10/2007

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 295/2007. Denomina a "Praça Professora Heloísa Sarmento", localizada na confluência das ruas Odorico Pereira dos Santos, Carmínio Abreu e avenida Mestra Fininha, no bairro Morada do Sol. (Referente à Lei nº 3.895, de 27/12/2007).

**Controle Interno – Caixa:** 8.8

**Posição:** 22

**Número de folhas:** 12

Espécie: Pl  
Categoria: Denominação  
Ex.: 8.8  
ordem: 22  
nº fls. 10

206/2007  
20.12.2007



## Câmara Municipal de Montes Claros

### PROJETO DE LEI Nº 295 /2007

#### AUTOR:

Ver. Maria de Fátima Pereira Macedo

#### ASSUNTO:

Denomina Praça Professora Heloísa Sarmento, no Bairro Morada do Sol

Entrada em – 23/10/2007      MOVIMENTO  
Comissão de Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos

- 1 - Aprovado em Sessão em 20.12.2007  
2 -  
3 -  
4 -  
5 -  
6 -  
7 -  
8 -  
9 -  
10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da vereadora Fátima Pereira

*Ar  
Odeu 2007  
22.10.07*  
**Projeto de Lei n.º 295 2007.**

## Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Praça sem denominação oficial, localizada em quarteirão nas confluências das Ruas Odorico Pereira dos Santos com Carmino Abreu e Avenida Mestra Fininha, no Bairro Morada do Sol, passa a denominar-se oficialmente de **Praça Professora Heloísa Sarmento**.

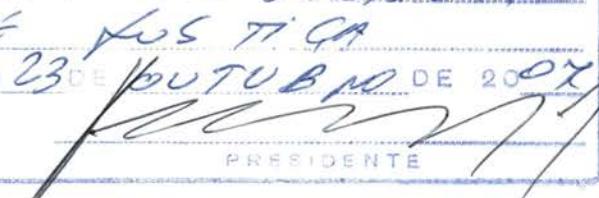
**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 17 de outubro de 2007.

  
**FÁTIMA PEREIRA MACEDO**  
vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
E VOTOS TÍCA  
EM 23 DE OUTUBRO DE 2007  
  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS  
EM 23 DE OUTUBRO DE 2007  
  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM DISCUSSÃO POR  
ÚNICA  
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2007  
  
PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da vereadora Fátima Pereira

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Conforme Resolução n º 55 de 17 de agosto de 2006, que alterou a redação do § 4º do art. 159, acrescentando-lhe as alíneas "a","b","c" e o inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, em especial, o disposto na alínea "c", declaro que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei, de minha autoria que denomina a Praça sem denominação oficial localizada em quarteirão situado entre as Ruas Odorico Pereira dos Santos com Carmino Abreu e Avenida Mestra Fininha, no Bairro Morada do sol, na cidade de Montes Claros-MG, de **Praça Professora Heloísa Sarmento**. Declaro ainda, que as referidas informações são autênticas e atendem aos requisitos legais supra mencionados.

Montes Claros, 17 de outubro de 2007.

  
Vereadora Fátima Pereira Macedo

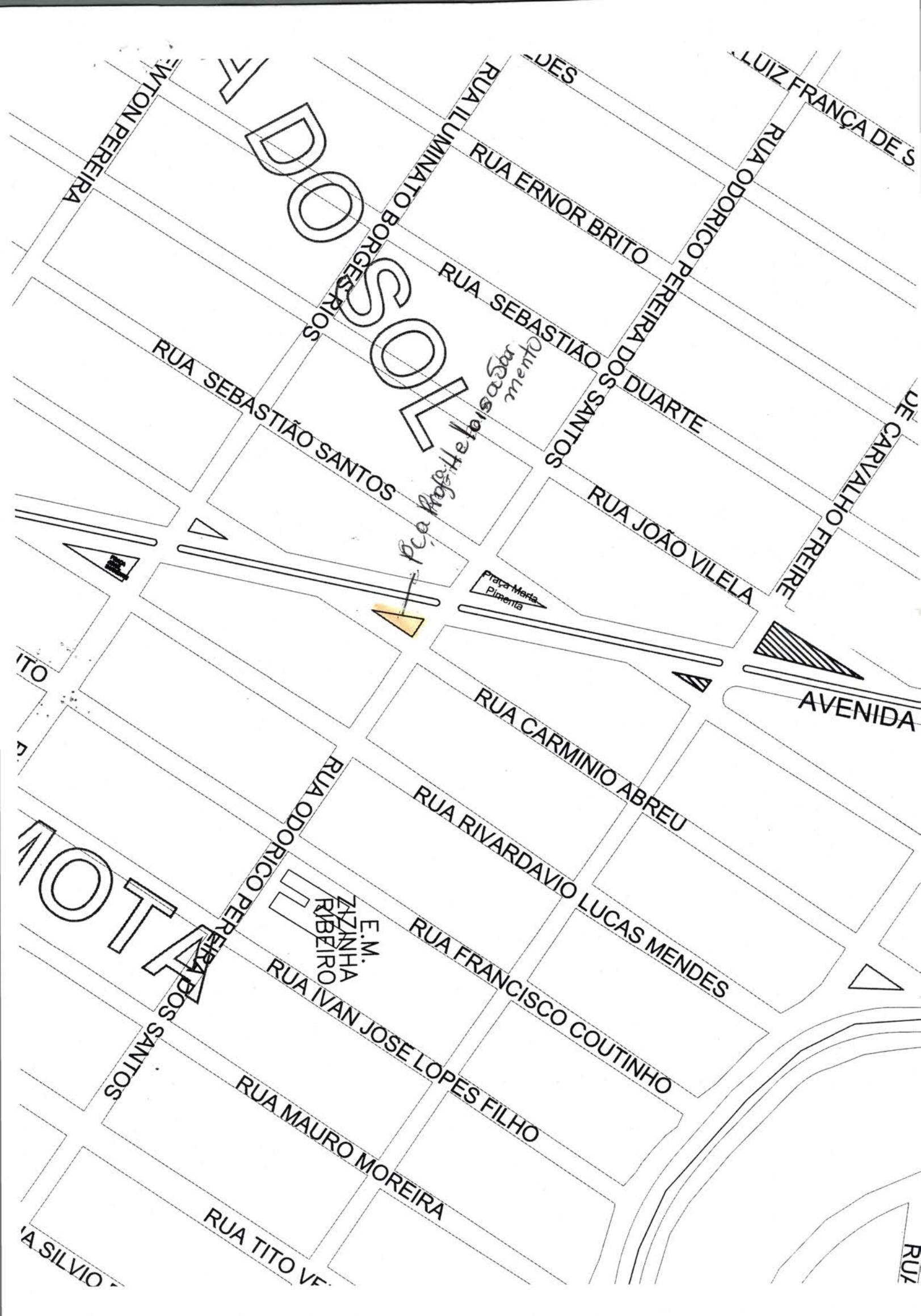
Heloiza Veloso dos Anjos Sarmento, nasceu em Montes Claros, foi professora por muitos anos na E.E. D. João Pimenta e E.E. Professor Plínio Ribeiro.

Integrou várias equipes da SEE, inclusive da CEPOL, onde teve papel fundamental

Competente, inteligente e defensora intransigente da educação.

Foi Delegada de Ensino por 8 anos, quando teve atuação corajosa em defesa do município.

É reconhecida não só em montes Claros, mas em Minas Gerais, como um dos maiores nomes da Educação.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Secretaria de Planejamento e Coordenação Estratégica



MONTES CLAROS, 23 DE OUTUBRO DE 2007.

OF.: GS/850/07

À Ilma.  
Vereadora Fátima Pereira Macedo  
Câmara Municipal de Montes Claros  
Nesta.

Prezada Senhora,

Em resposta ao ofício nº 178/2007 do dia 17/10/07, vimos informar a Vossa Senhoria que as referidas praças não possuem denominação oficial.

Informamos, ainda, que não existe nenhuma via ou logradouro com as seguintes denominações:

- Walduck Wanderley;
- Professora Heloísa Sarmento.

Atenciosamente,

Antônio Dimas Cardoso

Secretário de Planejamento e Coordenação Estratégica



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## ASSESSORIA LEGISLATIVA

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 295/2007 QUE “Denomina Praça Professora Heloisa Sarmento, no Bairro Morada do Sol.”, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira Macedo.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

A análise do presente projeto restou prejudicada tendo em vista a falta da documentação prevista no artigo 159 e parágrafos do Regimento Interno, haja vista que o ofício de resposta à consulta feita não especifica quais seriam as praças.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 07 de dezembro de 2007.

  
Luciano Barbosa Braga  
Assessor Legislativo  
OAB/ MG 78.605



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## Gabinete da Vereadora Fátima Pereira

Montes Claros (MG), 17 de outubro de 2007.

OF: 178/2007.

Assunto: Solicitação.

Senhor Secretário:

Em cordial visita e com os nossos cumprimentos, vimos solicitar a V.Sa. a gentileza de nos informar se a praça localizada no Bairro Morada do Sol, situada no quarteirão das Ruas Odorico Pereira dos Santos com Carmino Abreu e Avenida Mestra Fininha e se a praça, no mesmo bairro, situada no quarteirão das Ruas João Vilela com Ronald de Carvalho Freire e Avenida Mestra Fininha possuem denominações oficiais e se existe alguma praça com as denominações oficiais de Walduck Wanderley e Professora Heloísa Sarmento.

Na certeza da sua especial acolhida ao exposto, agradecemos-lhe antecipadamente, reiterando os nossos votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

**FÁTIMA PEREIRA MACEDO**  
Vereadora

*Received  
17/10/07  
Fábelo*

Ilmº. Sr.

**Professor ANTONIO DIMAS CARDOSO**

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Estratégica

Prefeitura Municipal de Montes Claros



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## ASSESSORIA LEGISLATIVA

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 295/2007 QUE “Denomina Praça Professora Heloisa Sarmento, no Bairro Morada do Sol.”, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira Macedo.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Em parecer datado de 07/12/07 fomos de entendimento de que a análise do projeto restava prejudicada tendo em vista a ausência de documentos previstos no art. 159 do Regimento Interno.

Porém, considerando que em data de 12/12/07 a Autora do projeto apresentou junto à esta Assessoria a documentação que faltava, o projeto passou a possuir toda a documentação exigida pela legislação pertinente à matéria.

Assim, somos de parecer que o projeto em questão é legal, constitucional atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 14 de dezembro de 2007.

  
Luciano Barbosa Braga  
Assessor Legislativo  
OAB/ MG 78.605



## Câmara Municipal de Montes Claros - MG

### SALA DAS COMISSÕES COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 295/2007

AUTOR: Ver. Maria de Fátima Pereira Macedo

MATÉRIA: Denomina Praça Professora Heloísa Sarmento, no Bairro Morada do Sol.

#### I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 23/10/2007, com entrada na Sala das Comissões no dia 14/12/2007.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto, em estudo, trata de denominação da Praça Professora Heloísa Sarmento, no Bairro Morada do Sol.

A Prefeitura Municipal de Montes Claros, através da Secretaria e Planejamento e Coordenação Estratégico, Oficio nº GS/850/07, informou que o logradouro público, mencionado não possui denominação oficial e que não existe via ou logradouro público com o nome pretendido.

A Comissão, verificando que foram juntados os demais documentos, entende que o referido projeto não contraria normas legais e ou constitucionais.

#### III – CONCLUSÃO

Ante ao exposto, esta Comissão considera o projeto legal e constitucional e atende a forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2007.

Ver. Sebastião Ildeu Maia – Presidente:

Ver. Ademar de Barros Bicalho – Vice- Presidente:

Ver. Heráclides Gonçalves Filho \_ Relator:



## Câmara Municipal de Montes Claros - MG

SALA DAS COMISSÕES

### COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

#### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 295/2007

AUTOR: Ver. Maria de Fátima Pereira Macedo

MATÉRIA: Denomina Praça Professora Heloísa Sarmento, no Bairro Morada do Sol.

#### I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos em 23/10/2007, com entrada na Sala das Comissões no dia 14/12/2007.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, arts. 67 e 71, manifestar-se sobre matéria a ela submetida.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto, em estudo, trata de denominação da Praça Professora Heloísa Sarmento, no Bairro Morada do Sol.

A Prefeitura Municipal de Montes Claros, através da Secretaria e Planejamento e Coordenação Estratégico, Ofício nº GS/850/07, informou que o logradouro público a ser denominado, não possui denominação oficial e que não existe via ou logradouro público com o nome pretendido.

Sendo assim, segue a conclusão:

#### III – CONCLUSÃO

Sendo assim, essa Comissão é favorável à votação do referido Projeto de Lei pelo plenário.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2007

Ver. Raimundo Pereira da Silva - Presidente : \_\_\_\_\_ 

Ver. Rosemberg dos Anjos Medeiros - Vice-Presidente : \_\_\_\_\_

Ver. Sebastião Ildeu Maia - Relator: \_\_\_\_\_ 